



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.992, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

Referenda a nomeação do **Sr. TIAGO ADAMI** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É referendada a nomeação do **Sr. TIAGO ADAMI** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria nº. 145, de 12 de julho de 2024, do Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 06/08/2024 13:34



Assinado digitalmente  
por GABRIEL MILESI  
Data: 06/08/2024  
15:02

